



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Condado - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio constante no processo TCE-PE nº 18100074-0, proferido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, que opinou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da Prestação de Contas do Exercício de **2017**, de responsabilidade do Prefeito Antônio Cassiano da Silva.

Art. 2º. Julga **REGULARES** com ressalva as contas do Prefeito Antônio Cassiano da Silva, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Condado do exercício de 2017, nos termos do parecer jurídico da câmara, bem como nos moldes do § 7º do artigo 189 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo único - Faz parte deste decreto o Parecer Prévio do TCE-PE, contido no processo TCE-PE nº 18100074-0, assim como o parecer emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal sobre o tema.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

Condado, 14 de abril de 2022.


GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente